

**PROJETO DE LEI Nº 071, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
GABINETE DO PREFEITO**

“Inclui nova Ação no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL, Lei Municipal nº. 1.495/13, e no ANEXO I das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, Lei Municipal nº. 1.504/2013, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no **ANEXO I do Plano Plurianual (PPA), Lei nº 1.495/13**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a seguinte Ação:

A) 06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Inclui Código:

12.364.00121

Ação:

Manutenção do Programa Passe Livre.

Meta:

Esta atividade visa o repasse do auxílio financeiro do Passe Livre recebido do Governo Estadual, aos alunos beneficiados.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no **ANEXO I das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 1.504/2013**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a seguinte Ação:

B) 06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Inclui Código:

12.364.00121

Ação:

Manutenção do Programa Passe Livre.

Meta:

Esta atividade visa o repasse do auxílio financeiro do Passe Livre recebido do Governo Estadual, aos alunos beneficiados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/ RS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Estamos enviando para apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir nova Ação e Meta no anexo I do Plano Plurianual (PPA), e no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, bem como a abrir crédito especial no orçamento 2014 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a repassar auxílio financeiro, a título de Contribuição à **Associação Victoreense de Estudantes Universitarios-AVEU**, mediante Termo Simplificado de Convênio-T.S.C., visando apoiar os beneficiários ao transporte escolar para os Alunos do Ensino Técnico e Superior, no valor mensal conforme aprovado a cada aluno através do Programa Passe Livre, limitado ao valor do repasse mensal do Governo do Estado.

O auxílio financeiro deverá ser utilizado pela **Associação Victoreense de Estudantes Universitarios-AVEU**, exclusivamente para custear as despesas de transporte escolar dos estudantes técnicos e universitários do Município para outras cidades, devidamente comprováveis mediante documentação hábil em posterior prestação de contas.

Esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, para podermos efetuar o repasse financeiro à AVEU, que efetuará o repasse para os alunos,

Nossas cordiais saudações

Victor Graeff-RS, 06 de outubro de 2014

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal